

PORTARIA Nº. 0475/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispostos abaixo com suas respectivas funções, para exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal.

ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO PRESIDENTE DA
COMISSÃO

SÂMERA CAMILA DE SOUZA MEMBRO DA COMISSÃO

JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdfbfea5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar